



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0062/2019.

Em, 25 de março de 2019.

**DENOMINA AVENIDA DA SOLIDARIEDADE NO
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS SITUADO NO
CAMINHO DE BÚZIOS, KM 8 , LOTE 14 QUADRA 00
CABO FRIO, RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Avenida da Solidariedade no loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, Km 8 , Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e telégrafos.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo, oficializar , junto ao correios , a mencionada rua, no loteamento Aldeia de Emaús, situado no caminho de Búzios, e por consequência, atender a necessidade dos moradores, Rua da Solidariedade foi nome dado pelos próprios moradores onde também é conhecida.